

ALVALADE

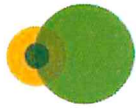
Junta de Freguesia

PROPOSTA N. ° 66/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1. Na sequência da deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade de 3 de dezembro, que incidiu sobre a da Proposta n.º 439/2018, foi convidado Fernando Manuel Ferreira dos Santos a apresentar proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto com vista à celebração do contrato de “Aquisição de serviços de manutenção de áreas verdes na Freguesia de Alvalade” – Processo 63/AJ/JFA/2018;
2. O prestador de serviços em apreço apresentou no prazo estipulado no convite que lhe foi dirigido proposta devidamente instruída e acompanhada de declaração de aceitação integral e sem reservas do caderno de encargos;
3. Consequentemente, o prestador de serviços foi notificado do teor do Despacho n.º 582/2018, de 11 de dezembro, que aprovou adjudicação do contrato, bem como para apresentar, à Freguesia de Alvalade, os documentos de habilitação em cumprimento do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 77.º do CCP;
4. O prestador de serviços entregou à Freguesia de Alvalade, os documentos de habilitação, com exceção da certidão de não dívida emitida pela Segurança Social, no prazo fixado no convite;
5. Ao prestador de serviços foi concedido, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 81.º e do ponto 8 do Convite, prazo para suprir o incumprimento, e entregar a certidão de não dívida emitida pela Segurança Social, mas não logrou entregar tal certidão;
6. O prestador de serviços não apresentou, por facto que lhe é imputável um dos documentos de habilitação, no prazo fixado no convite, nem posteriormente;



ALVALADE

Junta de Freguesia

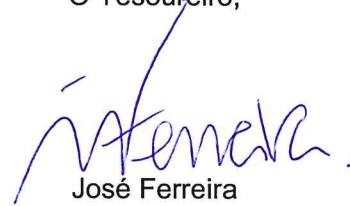
7. Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, a adjudicação caduca se o adjudicatário, por facto que lhe seja imputável, não apresentar os documentos de habilitação.

Tenho a honra de propor à Junta de Freguesia de Alvalade, que delibere:

1. Revogar a decisão de contratar, aprovada pela Proposta n.º 439/2018, de 3 de dezembro, de “Aquisição de serviços de manutenção de áreas verdes na Freguesia de Alvalade” – Processo 63/AJ/JFA/2018, em conformidade com o disposto no artigo 86.º n.º 1 do CCP.

Lisboa, em 18 de fevereiro de 2019

O Tesoureiro,



José Ferreira